

## **PORTARIA N° 029/2009**

**“Desconvoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desconvoca, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, a Professora **VERA MARIA BIANCHIN MARCUZZO**, do regime suplementar de trabalho de 10(dez) horas, na Escola Municipal de Educação Infantil Beija-Flor, de Vale Vêneto, a contar de 01 de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 14.01.2009

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo